



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Assistência Social
Coordenação de Proteção Social Básica

Nota Técnica N.º 9/2021 - SEDES/SEEDS/SUBSAS/CPSP

Brasília-DF, 09 de dezembro de 2021.

Assunto: Proposição de Chamamento Público para o Programa Acessuas Trabalho**1. CONSIDERAÇÕES****1.1. Histórico e contexto**

O Programa Acessuas Trabalho foi instituído por meio da Resolução CNAS nº 18/2012 como estratégia de inclusão produtiva urbana da Política de Assistência Social. Este Programa, de âmbito federal, é implementado pelos Estados, Municípios e Distrito Federal por meio do princípio da descentralização da assistência social.

Com o decorrer dos anos houve um amadurecimento metodológico sobre o papel da Assistência Social em relação ao mundo do trabalho, resultando na publicação da Resolução CNAS n.º 25, de 15 de dezembro de 2016, que definiu o atual formato do programa Acessuas Trabalho.

Atualmente, com o Acessuas Trabalho busca-se mobilizar e organizar ações que garantam o direito constitucional ao trabalho, aproximando os usuários da assistência social do conjunto de estratégias de inclusão, acesso e permanência no mundo do trabalho. Não cabe a este Programa as intervenções no âmbito da profissionalização, capacitação técnica e intermediação de mão de obra, ações estas atribuídas a outras políticas setoriais, como a política de trabalho e política de educação profissional.

De acordo com a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) de 2018, o Distrito Federal possui 2.881.854 habitantes, sendo que 52% são mulheres e 48% homens, e 69% do total de habitantes tem entre 15 e 59 anos de idade.

O índice de vulnerabilidade social do DF[1], medido em 2020 pela CODEPLAN, é de 0,34%, sendo a taxa mais baixa identificada na região do Sudoeste/Octogonal e as mais altas no Sol Nascente/Por do Sol e no SCIA/Estrutural, conforme dados apresentados a seguir. O quadro abaixo também apresenta informações sobre renda domiciliar per capita.

Região Administrativa	IVS/DF	Pessoas com renda domiciliar per capita de até meio salário mínimo	Renda Domiciliar per capita (R\$)
SCIA/Estrutural	0,72	43,45%	573,00
Sol Nascente/Por do Sol	0,60	36,91%	710,00
Fercal	0,55	35,39%	817,00
Varjão	0,53	36,96%	841,00
Itapoã	0,53	36,11%	930,00
São Sebastião	0,48	23,81%	1.051,00
Planaltina	0,44	30,11%	1.139,00
Paranoá	0,43	32,78%	832,00
Recanto das Emas	0,41	18,13%	860,00
Brazlândia	0,40	23,57%	1.129,00
Samambaia	0,38	19,59%	997,00
Vicente Pires	0,38	5,37%	2.960,00
Santa Maria	0,38	27,27%	966,00
Ceilândia	0,38	19,89%	1.225,00
Riacho Fundo	0,37	10,98%	1.328,00
Arniqueira	0,36	12,05%	2.012,00
Núcleo Bandeirante	0,36	13,30%	2.366,00
Taguatinga	0,36	9,01%	2.258,00
Sobradinho II	0,35	14,90%	2.022,00

Riacho Fundo II	0,34	19,82%	803,00
Gama	0,34	12,80%	1.607,00
Candangolândia	0,32	9,25%	1.435,00
Sobradinho	0,32	12,40%	2.517,00
Lago Norte	0,27	3,72%	6.112,00
Guará	0,24	4,70%	3.689,00
Jardim Botânico	0,23	5,32%	4.123,00
Parkway	0,17	2,68%	6.138,00
Plano Piloto	0,15	1,78%	6.777,00
Lago Sul	0,14	0,16%	8.355,00
SIA	0,13	0,16%	3.903,00
Cruzeiro	0,12	2,44%	3.749,00
Águas Claras	0,10	2,04%	5.134,00
Sudoeste/Octogonal	0,09	1,11%	7.137,00

Os dados acima demonstram o nível da desigualdade social em Brasília, com uma diferença discrepante entre as rendas *per capita* nas regiões administrativas.

Dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego na Periferia Metropolitana de Brasília - PED-PMB, realizada pela CODEPLAN e DIEESE mostram que em dezembro de 2020, 291 mil pessoas estavam desempregadas no Distrito Federal, o que significa 18% da população em idade ativa do DF, considerando os dados de desemprego aberto e oculto. Os dados referentes a emprego, trabalho e ocupação mostram que ano de 2020 quase 20% da população do DF ficou sem acesso ao trabalho, mesmo que informal e, provavelmente, em situação de insegurança de renda.

O estudo também aponta que o aumento da taxa de desemprego afetou principalmente as áreas mais pobres do DF, o que acirra a desigualdade social e pode ocasionar em redução do índice de vulnerabilidade social do DF.

Os dados apresentados demonstram a necessidade de implementar programas e serviços em diferentes políticas públicas, com vistas a diminuir a desigualdade social no Distrito Federal e conseqüentemente diminuir os índices de vulnerabilidade social nas regiões administrativas.

O Programa Acessuas Trabalho, por ter foco em desenvolver as habilidades do público da assistência social para acessar o mundo do trabalho, pode colaborar com a diminuição do IVS-DF tendo em vista que busca contribuir com a garantia das seguranças de autonomia e de renda previstas na Norma Operacional Básica da Assistência Social como fatores fundamentais a serem aprofundados pelo SUAS.

O referido programa foi instituído por meio da Resolução CNAS nº 18/2012, compondo o Plano Brasil Sem Miséria como estratégia de inclusão produtiva urbana da Política de Assistência Social, e alterado pela Resolução CNAS nº 25, de 15 de dezembro de 2016.

De acordo com o Caderno de Orientações Técnicas, o principal objetivo da Assistência Social no âmbito do programa é proporcionar aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social e/ou risco o reconhecimento de suas potencialidades e seus interesses em relação ao trabalho, bem como o acesso a informações sobre o trabalho como seu direito e a oportunidades de inclusão produtiva, a fim de possibilitar sua inserção no mundo do trabalho.

Para cumprir o objetivo do Programa, devem ser realizadas as seguintes ações:

- Identificar usuários do SUAS que tenham perfil para participar do Programa;
- Orientar os usuários sobre questões afetas ao mundo do trabalho;
- Promover atividades que possibilitem aos usuários reconhecer e desenvolver suas habilidades;
- Viabilizar o acesso dos usuários atendidos a direitos e serviços;
- Acompanhar a trajetória do usuário no mundo do trabalho.

O Programa Acessuas Trabalho integra as ofertas da Proteção Social Básica e é desenvolvido com vistas a qualificar o trabalho social com os usuários e as famílias atendidas/acompanhadas no PAIF e/ou PAEFI, de modo a reforçar as ações de fortalecimento da função protetiva das famílias, de proteção e prevenção contra as violações de direitos.

Assim, o Programa complementar a oferta dos serviços socioassistenciais executados pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal ou pelas instituições parceiras, de modo a potencializar os seus resultados, principalmente, no que tange às seguranças de renda e de autonomia.

1.2. Proposição do edital de chamamento

A proposta de Edital deve ter por objeto o chamamento público de Organização da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES, executar o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho.

A meta de atendimento do Programa é de **7.100 pessoas**, sendo que essa meta será contabilizada pela participação no ciclo de oficinas.

Caso não seja estabelecida pela SEDES a priorização de determinada região administrava ou fixação de quantitativo em cada região administrava, a Organização da Sociedade Civil deverá atender a meta de cada território, conforme a seguinte distribuição:

Território	Regiões Administrativas	Meta
Central	Plano Piloto, Cruzeiro, Sudoeste/Octogonal, Lago Sul, Lago Norte e Varjão	500
Leste	São Sebastião, Jardim Botânico, Itapoã e Paranoá	1.000
Norte	Sobradinho I, Sobradinho II, Fercal e Planaltina	1.000
Centro-Sul	SAI, SCIA-Estrutural, Núcleo Bandeirante, Park Way, Guará e Candangolândia	600
Centro-Oeste	Vicente Pires, Taguatinga, Águas Claras e Arniqueiras	1.000
Sudeste	Samambaia, Recanto das Emas, Riacho Fundo I e Riacho Fundo II	1.000
Oeste	Ceilândia, Sol Nascente/ Por do Sol e Brazlândia	1.000
Sul	Gama e Santa Maria	1.000
Total		7.100

O Programa Acessuas Trabalho está organizado em quatro eixos de intervenção: Identificação e sensibilização; Desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho; Acesso a oportunidades; e Monitoramento do percurso do usuário, tendo ações delimitadas para cada eixo.

A articulação intersetorial é um fator primordial para o sucesso do Programa, pois se entende que somente a partir desta articulação é que será possível alcançar os objetivos do Acessuas Trabalho.

As informações detalhadas sobre a proposta de execução do Programa no Distrito Federal constam no Plano de Execução em anexo. O plano de trabalho da OSC deve ser elaborado com base no que consta no referido Plano e no Caderno de Orientações Técnicas do Programa.

1.3. Alinhamento com políticas públicas

A Assistência Social possui entre seus objetivos, definidos pela Constituição Federal de 1988 e reafirmados na Lei Orgânica de Assistência Social, a “promoção da integração ao mercado de trabalho”. Em 2011, o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, por meio da Resolução nº 33, definiu que essa promoção da integração ao mercado de trabalho no campo da assistência social passaria a ser entendida como promoção da integração ao **mundo do trabalho**.

O conceito de mundo do trabalho foi assumido pela Política de Assistência Social por englobar dimensões para além do mercado de trabalho. Isso significa que na expressão “mundo do trabalho”, a palavra “trabalho” assume conotação para além de seu sentido laboral estrito. Assim, compreender o mundo do trabalho é também compreender a forma de organização da sociedade, bem como compreender a forma como nós, os indivíduos, estamos inseridos nessa organização. Tal conceito sinaliza que a empregabilidade e sustento dos cidadãos dependem de outros fatores além de escolarização, profissionalização e oferta de vagas de trabalho e que, portanto, a promoção da garantia de autonomia dos usuários deve articular ações adicionais à educação formal, capacitação profissional e intermediação de mão de obra.

Assim, com vistas a cumprir um dos objetivos da assistência social, considerando a definição apresentada na Resolução CNAS nº 33/2011, o programa Acessuas Trabalho foi instituído por meio da Resolução CNAS nº 18/2012 e, posteriormente, redesenhado por meio da Resolução CNAS nº 25/2016.

Para executar o referido programa, o Governo do Distrito Federal pactuou com o Governo Federal uma meta de 7.100 pessoas no programa, recebendo recursos financeiros para tanto.

A assinatura da parceria que trata essa nota técnica busca cumprir o pacto firmado, proporcionando aos participantes do Programa o reconhecimento de suas potencialidades e seus interesses em relação ao mundo do trabalho, bem como o acesso a informações sobre o trabalho como direito e a oportunidades de inclusão produtiva.

1.4. Objetivos da parceria e resultados esperados

Objetivo Geral: promover o acesso dos cidadãos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social residentes no Distrito Federal ao mundo do trabalho por meio de informações e orientações sobre direitos e oportunidades, de ações que estimulem o reconhecimento de potencialidades e o desenvolvimento de habilidades, bem como a articulação com políticas setoriais.

Objetivos Específicos

- Identificar o público a ser atendido pelo programa e sensibilizar os cidadãos para a sua participação;
- Orientar os cidadãos sobre questões afetas ao mundo do trabalho, contribuindo para a identificação de seus interesses e habilidades laborais, bem como para o desenvolvimento dessas habilidades;
- Mapear as oportunidades presentes no território, encaminhando os participantes do programa para acesso a serviços e oportunidades, de acordo com as suas demandas e necessidades;
- Monitorar o percurso dos usuários, de forma a oferecer o suporte para a superação das vulnerabilidades e inclusão social e produtiva dos mesmos.

Em observância ao art. 55 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, os Resultados Esperados da parceria a ser formalizada estão apresentados no Plano de Execução (em anexo).

2. **ESCOLHAS TÉCNICAS DO EDITAL**

2.1. Tipo de edital e de parceria

O Edital de Chamamento será comum e o instrumento de celebração das parcerias será o Termo de Colaboração.

2.2. Prazos e condições de apresentação de propostas

Os prazos e condições constam do Edital.

2.3. Valor global

Esclarecemos que, no ano de 2017, houve a repactuação das metas de execução do Programa para os municípios com saldos financeiros nos respectivos fundos de Assistência Social – incluindo o Distrito Federal. Dessa forma, os valores de referência acordados no ano de 2014 foram alterados, conforme a Resolução CNAS nº 3, de 21 de março de 2017:

*Art. 1º **Repactuar as metas** de execução do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Programa Acessuas Trabalho, instituído pela Resolução nº 18, de 24 de maio de 2012, com as alterações da Resolução nº 25, de 15 de dezembro de 2016, do CNAS, para os municípios com saldo de recursos financeiro, no respectivo fundo de assistência social, igual ou superior a R\$ 20.000 (vinte mil reais), em 31 de março de 2017.*

*§1º **A meta fixada na repactuação observará para cada R\$ 20.000 (vinte mil reais) de saldo dos recursos financeiros existentes no respectivo fundo de assistência social, o parâmetro de 100 (cem) pessoas atendidas em ciclos de oficinas realizadas conforme orientação técnica.***

Dessa forma, o saldo do cofinanciamento federal para uso exclusivo para a execução do Programa Acessuas Trabalho totaliza o valor de R\$ 1.420.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil reais), no que tange a participação de 7.100 pessoas nas oficinas.

2.4. Fonte(s) de recursos

A(s) fonte(s) de recursos consta(m) do Edital.

2.5. Captação de recursos complementares

A Organização da Sociedade Civil deverá desenvolver estratégias de captação de recursos complementares para melhor qualificar a execução da parceria.

2.6. Contrapartida

Embora o art. 35, §1º, da Lei nº 13.019/2014 faculte a exigência de contrapartida em bens e serviços, opta-se pela não imposição dela, haja vista que o Programa objeto da parceria decorre da necessidade de a Administração Pública, bem assim que, conforme disciplina a Lei nº 8.742/1993, notadamente o §3º do art. 6-B, compete à Administração Pública o financiamento integral dos programas de assistência social prestados por meio de parceria com organizações e entidades de assistência social.

Vale destacar que esta Secretaria não tem conhecimento de Organização da Sociedade Civil que, hoje, tenha condições de executar o objeto do edital sem aporte de recursos públicos. Assim, impor a exigência de contrapartida, mesmo que em bens e serviços, é demandar da organização da sociedade civil recursos materiais que devem ser disponibilizados pela própria Administração Pública, haja vista ser de responsabilidade desta a execução do programa, conforme termo de aceite formalizado pelo Distrito Federal.

Ainda, importa frisar que os recursos repassados serão no exato montante necessário à consecução do programa, conforme o plano de trabalho, não sendo permitida a instituição de taxas de administração ou quaisquer outros meios de remuneração da organização da sociedade civil pela execução do programa.

Por fim, ressalva-se que a inexistência de contrapartida não impede a disponibilização, pela Organização da Sociedade Civil, de recursos complementares para qualificar o objeto da parceria a ser formalizada, sejam eles financeiros ou em bens e serviços.

2.7. Atuação em rede

Não será possível a execução da parceria pela sistemática de atuação em rede prevista na Lei nº 13.019/2014.

2.8. Exigência de experiência mínima com o objeto da parceria

Nos termos do art. 14 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, será exigida a experiência mínima de 1 (um) ano na execução do objeto ou em atividade de natureza semelhante.

2.9. Exigências adicionais de habilitação

A Organização da Sociedade Civil deverá cumprir adicionalmente os seguintes requisitos de habilitação:

- Inscrição das Organizações da Sociedade Civil no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, conforme determina o art. 4 da Resolução nº 21/2012;
- Apresentar declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre disponibilidade de instalações e condições materiais da organização, inclusive quanto à salubridade e segurança, quando necessárias para a realização do objeto pactuado.

2.10. Prazo de validade do resultado do edital e prazo de vigência da parceria

O resultado do edital terá validade até 31 de dezembro de 2022. Tal prazo caracteriza-se como razoável e se justifica pela necessidade de se prever tempo hábil suficiente para contemplar desde o planejamento até o resultado definitivo.

A parceria a ser formalizada terá vigência da data de sua assinatura até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

3. ESCOLHAS TÉCNICAS DO INSTRUMENTO DE PARCERIA

3.1. Uso de bens públicos

Poderão ser utilizados bens públicos durante a execução da parceria, haja vista a quantidade de oficinas que serão realizadas ao mesmo tempo e a dificuldade de identificação de espaço adequado para a realização dessas oficinas em algumas regiões administrativas.

3.2. Titularidade de bens adquiridos, produzidos ou transformados com recursos da parceria

Inicialmente, não há previsão de aquisição de bens permanentes, mas, caso seja necessária a sua aquisição, os bens serão de titularidade da Administração Pública, visto que poderão ser utilizados pela Administração Pública ou outra Organização da Sociedade Civil quando houver nova execução do Programa.

4. SUGESTÕES FINAIS

4.1. Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção é o órgão colegiado designado a processar e julgar o presente chamamento público, sendo constituída mediante ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo, onde os membros da comissão deverão ser indicados antes da publicação do Edital.

Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do chamamento público, ou cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesse (art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.019, de 2014).

A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital (art. 27, §§ 1º a 3º, da Lei nº 13.019, de 2014)

A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

4.2. Gestor(a) ou comissão gestora da parceria

O gestor ou comissão de gestão será indicado durante a fase de celebração das parcerias.

5. ANEXO DA NOTA TÉCNICA - PLANO DE EXECUÇÃO

Programa Acessuas Trabalho

Plano de Execução

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

Mayara Noronha de Albuquerque Rocha

Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social

Ana Paula Soares Marra

Secretário Executivo de Desenvolvimento Social

Thiago Vinicius Pinheiro da Silva

Subsecretária de Assistência Social

Kariny Geralda Alves Veiga

Coordenadora de Proteção Social Básica

Nathália Eliza de Freitas

Elaboração/Redação

Thaís Mandarino de Albuquerque

Nathália Eliza de Freitas

Colaboração

Alessandra Cristina da Silva Jordão Emerenciano Pontes

Clayton Andreoni Batista

Delma Pereira Borges

Márcia Salete de Canale

Priscila Eller

Revisão

Kariny Geralda Alves Veiga

Sumário

Apresentação

Justificativa

Objetivos

Público Alvo

Meta de atendimento e valor total da parceria

Requisitos básicos para a execução do programa

Eixos de atuação e Traçado Metodológico

Equipe de referência e infraestrutura

Referências bibliográficas

Anexo

APRESENTAÇÃO

O Programa Acessuas Trabalho foi instituído por meio da Resolução CNAS n.º 18/2012, compondo o Plano Brasil Sem Miséria como estratégia de inclusão produtiva urbana da Política de Assistência Social. Este Programa, de âmbito federal, é implementado pelos Estados, Municípios e Distrito Federal por meio do princípio da descentralização da assistência social.

Com o decorrer dos anos houve um amadurecimento metodológico sobre o papel da Assistência Social em relação ao mundo do trabalho, resultando na publicação da Resolução CNAS n.º 25, de 15 de dezembro de 2016, que definiu o atual formato do programa Acessuas Trabalho.

Atualmente, com o Acessuas Trabalho busca-se mobilizar e organizar ações que garantam o direito constitucional ao trabalho, aproximando os usuários da assistência social do conjunto de estratégias de inclusão, acesso e permanência no mundo do trabalho. Não cabe a este Programa as intervenções no âmbito da profissionalização, capacitação técnica e intermediação de mão de obra, ações estas atribuídas a outras políticas setoriais, como a política de trabalho e política de educação profissional.

De acordo com o Caderno de Orientações Técnicas, o principal objetivo da Assistência Social no âmbito do programa é proporcionar aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social e/ou risco o reconhecimento de suas potencialidades e seus interesses em relação ao trabalho, bem como o acesso a informações sobre o trabalho como seu direito e a oportunidades de inclusão produtiva, a fim de possibilitar sua inserção no mundo do trabalho.

Para cumprir o objetivo do Programa, devem ser realizadas as seguintes ações:

- Identificar usuários do SUAS que tenham perfil para participar do Programa;
- Orientar os usuários sobre questões afetas ao mundo do trabalho;
- Promover atividades que possibilitem aos usuários reconhecer e desenvolver suas habilidades;
- Viabilizar o acesso dos usuários a direitos e aos serviços;
- Acompanhar a trajetória do usuário no mundo do trabalho.

O Programa pode ser ofertado diretamente por ente público ou por meio de parceria com Organização da Sociedade Civil. No Distrito Federal, optou-se por firmar parceria com uma organização de assistência social que será responsável pela execução de todas as etapas do Programa, com o acompanhamento e direcionamento técnico da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES/DF.

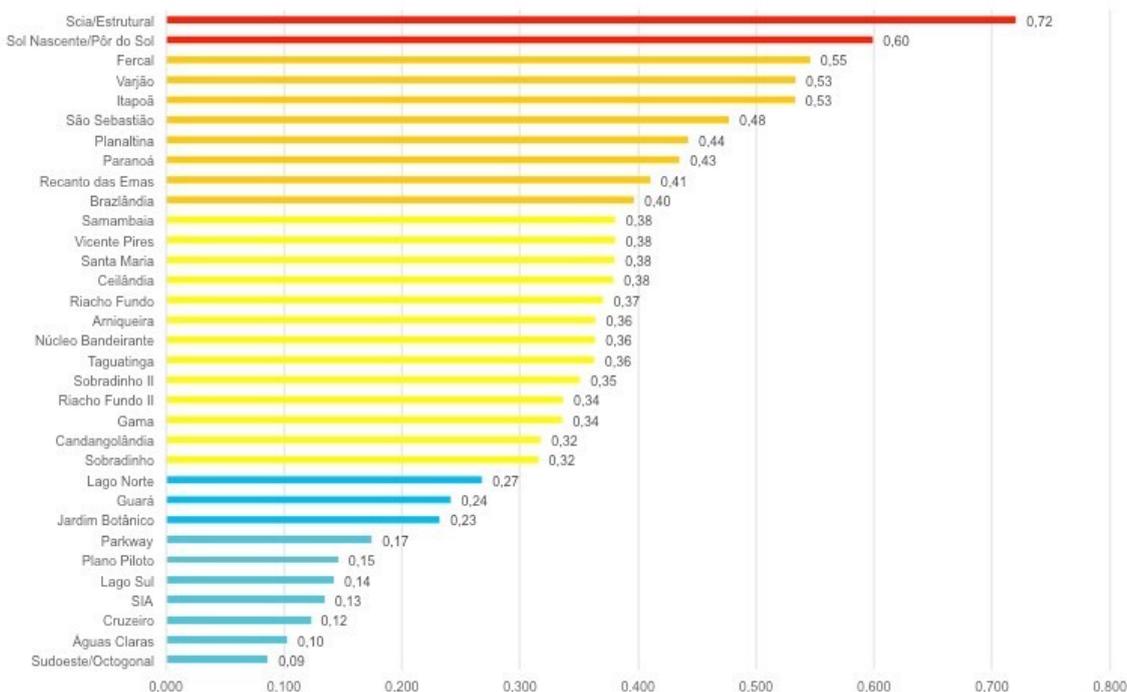
Neste documento está descrita a proposta de execução do Programa Acessuas Trabalho no Distrito Federal para o ano de 2021, de modo a orientar às instituições na elaboração das propostas e, posteriormente, a sua execução pela organização que firmar a parceria com a Secretaria.

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) de 2018 o Distrito Federal possui 2.881.854 habitantes, sendo que 52% são mulheres e 48% homens. Do total de habitantes, 69% tem entre 15 e 59 anos de idade.

No que tange a escolaridade dos residentes no Distrito Federal, 24,8% tem até o ensino fundamental completo, 34% tem ensino médio incompleto ou completo e 40% tem superior incompleto ou acima. Outra informação importante é que 94,8% dos residentes no Distrito Federal tem acesso à internet.

O índice de vulnerabilidade social do DF[1], medido em 2020 pela CODEPLAN, é de 0,34%, sendo a taxa mais baixa identificada na região do Sudoeste/Octogonal e as mais altas no Sol Nascente/Por do Sol e no SCIA/Estrutural, conforme apresentado no gráfico abaixo:



Fonte: CODEPLAN (2020)

De acordo com o coeficiente de GINI[2], que mede o grau de concentração de renda em determinado grupo ou localidade, a desigualdade no DF aumentou de 0,53 em 2015 para 0,58 em 2018. Cerca de 55% da população do DF está entre a renda baixa e média baixa, sendo as menores rendas nas cidades de Estrutural, Fercal, Itapoã, Paranoá, Recanto das Emas e Varjão.

Dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego na Periferia Metropolitana de Brasília - PED-PMB, realizada pela CODEPLAN e DIEESE mostram que em dezembro de 2020, 291 mil pessoas estavam desempregadas no Distrito Federal, o que significa que 18% da população em idade ativa do DF, considerando os dados de desemprego aberto e oculto[3]. Em dezembro de 2020, o nível de ocupação oscilou negativamente (-0,2%, ou -3 mil) e o contingente de ocupados foi estimado em 1.322 mil pessoas. Os dados referentes a emprego, trabalho e ocupação mostram que ano de 2020, quase 20% da população do DF ficou sem acesso ao trabalho, mesmo que informal e, provavelmente, em situação de insegurança de renda.

TABELA 1

Estimativas do número de pessoas de 14 anos e mais, segundo condição de atividade, e taxas de participação e de desemprego

Distrito Federal - Novembro e dezembro de 2020

Condição de Atividade e Taxas	Estimativas (em mil pessoas)		Variações	
	Nov/20	Dez/20	Absoluta (em mil pessoas) Dez-20/Nov-20	Relativa (em %) Dez-20/Nov-20
População em Idade Ativa	2.502	2.506	4	0,2
População Economicamente Ativa	1.613	1.612	-1	-0,1
Ocupados	1.325	1.322	-3	-0,2
Desempregados	288	291	3	1,0
Desemprego Aberto	242	243	1	0,4
Desemprego Oculto	46	48	2	4,3
Inativos de 14 anos ou mais	889	893	4	0,4
Taxas (%)				
Participação	64,5	64,4	-	-
Desemprego Total	17,8	18,0	-	-
Desemprego Aberto	15,0	15,1	-	-
Desemprego Oculto	2,8	2,9	-	-

Fonte: Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal (PED-DF). Convênio: CODEPLAN-GDF e DIEESE. PED-DF

O estudo também aponta que o aumento da taxa de desemprego afetou principalmente as áreas mais pobres do DF, o que acirra a desigualdade social e pode ocasionar em redução do índice de vulnerabilidade social do DF. Segundo a Codeplan e DIEESE, a taxa de desemprego aumentou no grupo de regiões administrativas de média-baixa renda[4], ao passar de 21,6% para 23,0%; reduziu no grupo de regiões administrativas de baixa renda[5], de 23,0% para 21,9%, e ficou estável em 15,6% no grupo de regiões de média-alta renda[6], entre novembro e dezembro de 2020. O gráfico a seguir representa este dado:

GRÁFICO 2

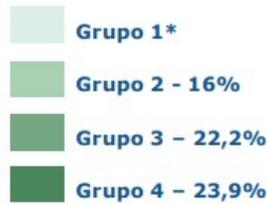
Taxa de desemprego total, por Grupos de Regiões Administrativas⁽¹⁾
Distrito Federal – Novembro e dezembro de 2020 (%)



A pesquisa de desemprego do DF também identificou os fatores relacionados a atributos pessoais e a existência ou não de Trabalho Anterior, o que apresentou o seguinte resultado sobre o desemprego em 2020 no DF:

- aumento entre os homens (15,2% para 16,1%) e reduziu entre as mulheres (20,5% para 20,0%).
- aumento entre as pessoas de 16 a 24 anos (41,2% para 41,9%), relativa estabilidade para aquelas na faixa entre 25 a 39 anos (15,9% para 16,0%) e redução para as de 40 a 49 anos (11,8% para 11,5%).
- acréscimo para os chefes de domicílio (9,1 % para 9,6%) e relativa estabilidade para os demais membros do domicílio (25,3% para 25,4%).
- aumento para os negros (19,9% para 20,6%) e decréscimo para os não negros (14,2% para 13,5%).
- cresceu entre aqueles que buscam o primeiro emprego (25,2% para 25,8%) e ficou relativamente estável para os com trabalho anterior (16,2%, para 16,3%).

O mapa a seguir representa a incidência de desemprego no DF da seguinte forma:



Fonte: CODEPLAN/DIEESE (2020)

Os dados dos indicadores sociais do IBGE para 2020 mostram que 11,2% da população do DF é considerada pobre. Esse valor corresponde a, aproximadamente, 336 mil pessoas vivendo em condições de pobreza[8]. O mesmo estudo identificou que 1,7% da população do Distrito Federal viviam em condições de extrema pobreza[9]. Ou seja, aproximadamente 51 mil pessoas.

Os dados apresentados demonstram a necessidade de implementar programas e serviços em diferentes políticas públicas, com vistas a diminuir a desigualdade social no Distrito Federal e consequentemente diminuir os índices de vulnerabilidade social nas regiões administrativas.

O Programa Acessuas Trabalho, por ter foco em desenvolver as habilidades do público da assistência social para acessar o mundo do trabalho, pode contribuir com a diminuição do IVS-DF tendo em vista que busca contribuir com a garantia das seguranças de autonomia e de renda previstas na Norma Operacional Básica da Assistência Social como fatores fundamentais a serem aprofundados pelo SUAS.

Diante do exposto, é perceptível que a assistência social enquanto política pública que materializa a proteção social das famílias e indivíduos, deve atuar de forma a intervir neste cenário para a redução das taxas de desemprego, pobreza e vulnerabilidade. É neste sentido que o Programa Acessuas Trabalho se faz estratégia de intervenção adequada neste momento.

O Programa Acessuas Trabalho integra as ofertas da Proteção Social Básica e é desenvolvido com vistas a qualificar o trabalho social com os usuários e as famílias atendidas/acompanhadas no PAIF e/ou PAEFI, de modo a reforçar as ações de fortalecimento da função protetiva das famílias, de proteção e prevenção contra as violações de direitos.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Promover o acesso dos cidadãos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; pobreza e extrema pobreza, residentes no Distrito Federal ao mundo do trabalho por meio de informações e orientações sobre direitos e oportunidades, de ações que estimulem o reconhecimento de potencialidades e o desenvolvimento de habilidades, bem como a articulação com políticas setoriais.

Objetivos Específicos

- Identificar o público a ser atendido pelo programa e sensibilizar os cidadãos para a sua participação;
- Orientar os cidadãos sobre questões afetas ao mundo do trabalho, contribuindo para a identificação de seus interesses e habilidades laborais, bem como para o desenvolvimento dessas habilidades;
- Mapear as oportunidades presentes no território, encaminhando os participantes do programa para acesso a serviços e oportunidades, de acordo com as suas demandas e necessidades;

- Monitorar o percurso dos usuários, de forma a oferecer o suporte para a superação das vulnerabilidades e inclusão social e produtiva dos mesmos.

PÚBLICO ALVO

Conforme definido pela Resolução CNAS 25/2016, o público alvo do Programa Acessuas Trabalho é a população urbana e/ou rural, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, com idade de 14 a 59 anos.

Terão prioridade os usuários de serviços, projetos, programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais, com atenção especial para os seguintes segmentos:

- Pessoas com deficiência;
- Inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único;
- Beneficiários do Programa Bolsa Família;
- Adolescentes e jovens no sistema socioeducativo e egressos;
- Adolescentes e jovens no serviço de acolhimento e egressos;
- Adolescentes vítimas de exploração sexual;
- Jovens egressos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
- Jovens negros em territórios do Plano Juventude Viva;
- Famílias com presença de trabalho infantil;
- Famílias com pessoas em situação de privação de liberdade;
- Famílias com crianças em situação de acolhimento provisório;
- Indivíduos e famílias moradoras em territórios de risco em decorrência do tráfico de drogas;
- Indivíduos egressos do sistema penal;
- Pessoas retiradas do trabalho escravo;
- Mulheres vítimas de violência;
- Comunidades e povos tradicionais;
- População em situação de rua;
- População LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais);
- Entre outros, para atender especificidades territoriais e regionais.

A atuação da equipe do programa com esses grupos demandará a compreensão das questões econômicas e relacionais envolvidas e, também, a construção de estratégias diferenciadas para a promoção da autonomia, protagonismo e participação cidadã.

RESULTADOS ESPERADOS

Em observância ao art. 55 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, os Resultados Esperados da parceria a ser formalizada estão apresentados no quadro a seguir:

Programa Acessuas Trabalho				
Resultados Esperados	Metas	Indicadores	Parâmetros/Índices Mínimos de Qualidade	Meios de Verificação
Equipe em condições de executar o programa, conforme caderno de orientações	Contratar e manter, durante a vigência da parceria, a equipe prevista no plano de trabalho	Relação percentual, por cargo, entre a quantidade de profissionais contratados e a quantidade de profissionais prevista no plano de trabalho aprovado	100%	Apresentação do vínculo entre o profissional e a OSC (seja por contrato de prestação de serviço ou Carteira de Trabalho e Previdência Social)
	Capacitar a equipe antes do início das atividades	Relação percentual, por cargo, entre a quantidade de profissionais da equipe técnica	100%	Relatório da capacitação, com fotos e registros de presença.

		mínima que concluíram a capacitação inicial e a quantidade de profissionais da equipe técnica mínima prevista no plano de trabalho aprovado		
Identificação e mobilização de usuários do SUAS que tenham perfil para participar do Programa.	Realizar reuniões com a rede social e socioassistencial dos territórios para explicar o programa Acessuas Trabalho	Quantidade de reuniões realizadas e/ou participações nos encontros/reuniões.	1 em cada território que o programa será executado	Atas, lista de presença e, se possível, registro fotográfico.
	Realizar visitas nas unidades de assistência social, da administração direta e parceiras, para divulgar o programa para trabalhadores e usuários do SUAS.	Quantidades de visitas realizadas.	2 em cada território de execução do Programa	Relato da visita com registro fotográfico.
	Articular com a rede de saúde e educação do território para divulgação, realizando ações como reuniões e oficinas de mobilização.	Quantidade de reuniões/mobilizações realizadas e/ou participações nas reuniões.	1 em cada território que o programa será executado	Atas, lista de presença e, se possível, registro fotográfico.
	Desenvolver ações comunitárias diversas que estimulem a população a participar do programa.	Quantidade de ações comunitárias realizadas	1 em cada território que o programa será executado	Relatório da ação com registro fotográfico
	Realizar as acolhidas coletivas nos territórios com os interessados a participar do Programa, com a inscrição dos interessados.	Quantidade de acolhidas coletivas realizadas.	Até completar o quantitativo de inscritos de acordo com as vagas de cada território	Relatório Mensal de execução da parceria, fichas de inscrição
	Relação percentual entre a quantidade de pessoas inscritas nos ciclos de oficinas e a meta quantitativa de participantes das oficinas no período	100%		
Realização do ciclo de oficinas, com a participação de	Realização de todos os ciclos de oficinas	Quantidade de oficinas realizadas	284 ciclos de oficinas, totalizando	Relatório mensal de execução da parceria,

7.100 pessoas, e encontros com a população dos territórios que possibilitem a reflexão e a discussão sobre temas relacionados ao mundo do trabalho.			1.136 oficinas	planilha/sistema de controle dos participantes
		Relação percentual entre os concluintes do ciclo de oficinas e a meta do Programa	100%	
	Realização dos encontros reflexivos	Quantidade de encontros realizados	12	Relatório mensal de execução da parceria, com registro fotográfico
Mapas de oportunidades elaborados de cada território de atuação do Programa.	Elaboração e atualização constante dos mapas de oportunidades	Quantidade de mapas de oportunidades elaborados	8	Sistema/planilha de registro das informações
Participantes encaminhados para a rede socioassistencial ou demais políticas pública e para acesso às oportunidades de inclusão produtiva, de acordo com as suas necessidades e com o Plano Individual de inclusão no Mundo do Trabalho.	Encaminhamento dos participantes para a rede socioassistencial ou para as demais políticas públicas, de acordo com as suas demandas.	Relação percentual de pessoas encaminhadas e pessoas que apresentaram demanda de encaminhamento	100%	Plano Individual de inclusão no Mundo do Trabalho, Relatório mensal de execução da parceria
	Realização de parcerias institucionais de modo possibilitar a ampliação do acesso dos participantes ao mundo do trabalho e atender demandas de públicos específicos.	Quantidades de parcerias firmadas	8	Relatório mensal de execução da parceria, documentos de formalização da parceria
	Encaminhamento dos participantes para acesso às oportunidades de inclusão produtiva, de acordo com o Plano Individual de inclusão no Mundo do Trabalho.	Relação percentual de pessoas encaminhadas e pessoas que apresentaram demanda de encaminhamento no Plano Individual de inclusão no Mundo do Trabalho.	100%	Plano Individual de inclusão no Mundo do Trabalho, Relatório mensal de execução da parceria
Efetivo acompanhamento da trajetória dos participantes no mundo do trabalho durante a execução do Programa.	Acompanhamento do acesso e da permanência dos usuários nas atividades do programa Acessuas Trabalho.	Relação de pessoas participantes do Programa e planos individuais de inclusão do Trabalho preenchidos em sua totalidade	100%	Plano Individual de inclusão no Mundo do Trabalho, Relatório mensal de execução da parceria
	Acompanhamento do processo de inserção do usuário no mercado de	Contatos realizados com os participantes	3 contatos, sendo um por mês, após o término do	Formulários de contatos, Relatório mensal de

trabalho ou em outros formatos de atividade laborativa		ciclo de oficinas	execução da parceria
Realização de encontros individuais, com periodicidade mínima mensal, com usuários que tiveram sua trajetória interrompida voluntariamente e involuntariamente	Encontros realizados	10	Relatório mensal de execução da parceria

META DE ATENDIMENTO E VALOR TOTAL DA PARCERIA

O Distrito Federal pactuou com o Governo Federal a meta de atendimento de 7.100 pessoas no Programa por ano, sendo que essa meta se refere a participação nas oficinas.

O DF possui 33 regiões administrativas e, para organizar os atendimentos e demandas dessas regiões, a SEDES optou por dividi-las em oito macroterritórios. A meta global do Acessuas Trabalho foi distribuída nesses territórios, considerando as especificidades de cada região, conforme apresentado a seguir:

Território	Regiões Administrativas	Meta
Central	Plano Piloto, Cruzeiro, Sudoeste/Octogonal, Lago Sul, Lago Norte e Varjão	500
Leste	São Sebastião, Jardim Botânico, Itapoã e Paranoá	1.000
Norte	Sobradinho I, Sobradinho II, Fercal e Planaltina	1.000
Centro-Sul	SAI, SCIA-Estrutural, Núcleo Bandeirante, Park Way, Guará e Candangolândia	600
Centro-Oeste	Vicente Pires, Taguatinga, Águas Claras e Arnieiras	1.000
Sudeste	Samambaia, Recanto das Emas, Riacho Fundo I e Riacho Fundo II	1.000
Oeste	Ceilândia, Sol Nascente/ Por do Sol e Brazlândia	1.000
Sul	Gama e Santa Maria	1.000
Total		7.100

O valor total da parceria para a execução do programa em um ano será **R\$ 1.420.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil reais)**.

REQUISITOS BÁSICOS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

A **articulação intersetorial** deverá permear todas as ações do programa, pois se entende que somente a partir desta articulação é que será possível alcançar os objetivos do Acessuas Trabalho.

A promoção do acesso dos usuários da Assistência Social ao mundo do trabalho tem a articulação como principal dimensão de suas ações. A atuação intersetorial ou intersetorialidade é uma estratégia que permite qualificar o olhar sobre o território, a partir da compreensão das diferentes demandas por políticas públicas de uma localidade, expressando ainda as suas necessidades de desenvolvimento. Tendo em vista que as desigualdades presentes no território carregam distintas origens, podemos dizer que as escolhas no campo das políticas públicas podem tanto funcionar como barreiras para o desenvolvimento como favorecer a superação das desigualdades.

Nesse sentido, o Programa atua como articulador das ofertas socioassistenciais com as políticas setoriais e assim contribui na sua complementaridade, potencializando seus resultados no âmbito da inserção no mundo do trabalho.

São requisitos básicos para a execução deste programa:

Mobilização e Planejamento das ações do Programa Acessuas Trabalho

Nesta etapa deverão ser realizadas as seguintes ações:

- Contratação e capacitação da equipe do Programa;
- Planejamento das oficinas, principalmente, em relação à primeira e quarta oficinas do ciclo de oficinas;
- Mapeamento da rede e das oportunidades;

- Elaboração de material informativo sobre o Programa.

De acordo com as informações constantes neste Plano de Execução e no Caderno de Orientações Técnicas do Programa Acessuas Trabalho, é fundamental realizar processo seletivo e contratar a equipe específica para o Programa e necessariamente capacitá-la. A capacitação deverá abordar todas as questões técnicas e operacionais do Programa, devendo ter carga horária mínima de 30 horas semanais.

Na capacitação deverá ser reservado um momento no qual a equipe analisará e discutirá os instrumentais do Programa propostos no Caderno de Orientações Técnicas, de modo a verificar quais poderão ser utilizados e adequá-los à realidade da execução em Brasília., tendo em vista que a Secretaria possui um sistema informatizado próprio. A equipe da SEDES que acompanhará o Programa também poderá apresentar neste momento propostas de instrumentais.

O mapeamento da rede e das oportunidades deverá ser elaborado pela equipe do programa durante toda a sua execução. Este item será detalhado no Eixo 3 do Programa.

A equipe deverá elaborar material informativo online, com informações básicas sobre o programa, a ser socializado nas reuniões e divulgado nas mídias sociais. Esse material deverá ser aprovado pela equipe da Subsecretaria de Assistência Social, antes de ser divulgado. As informações sobre o programa deverão ser constantemente divulgadas no site da SEDES, captação de pessoas com interesse em participar do programa deve ser registrada em sistema oficial da SEDES.

A seguir serão apresentadas as informações principais e as ações que deverão ser desenvolvidas em cada eixo.

Execução do Programa Acessuas Trabalho

Nesta etapa deverão ser realizadas as seguintes ações:

- Realização das oficinas previamente planejadas, com temáticas adequadas ao perfil do público e do território, e que ocorram em espaços, horários e modalidades adequadas ao perfil dos participantes;
- Observação para as necessidades sociais dos participantes com permanente interlocução do programa com os serviços socioassistenciais;
- Efetivação da articulação intersetorial;
- Apresentação de resultados parciais no decorrer do desenvolvimento do programa.

Monitoramento e Avaliação do Programa Acessuas Trabalho

Nesta etapa deverão ser realizadas as seguintes ações:

- Apresentação de relatório informativo mensal com dados e informações relativos ao andamento da execução do ajuste;
- Visitas institucionais aos espaços de execução do programa;
- Reuniões frequentes com a Coordenação do Programa na SEDES;
- Registro das informações sobre o percurso dos participantes em sistema informacional da assistência social.

EIXOS DE ATUAÇÃO E TRAÇADO METODOLÓGICO

O Programa Acessuas Trabalho é organizado em quatro eixos de atuação:

1. Identificação e sensibilização;
2. Desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho;
3. Acesso a oportunidades;
4. Monitoramento do percurso do usuário.

Eixo 1 - Identificação e sensibilização dos usuários - momento de acolhida do usuário

Este eixo trata-se do mapeamento, identificação, busca ativa e definição dos usuários participantes.

A identificação do público ocorre em momento anterior ao início das oficinas, pois se constitui fase estratégica de mapeamento, identificação, busca ativa e definição dos usuários participantes. As ações realizadas para buscar e sensibilizar os usuários devem se basear na reflexão acerca da importância do trabalho, das formas de acesso e a difusão da perspectiva do trabalho enquanto direito social.

No processo de mobilização deve ser reforçado que a participação no Programa vislumbra produzir efeitos que tragam mudanças na vida do participante, desenvolvendo habilidades, conhecimento de si e da realidade e fortalecimento de sua autoestima, com vistas ao processo de autonomia e empoderamento dos participantes.

Considerando que o usuário da Assistência Social é público do ACESSUAS Trabalho, as ações do Programa devem focar em estratégias e atividades planejadas, que considerem suas peculiaridades conjunturais do trabalho e do território. Além da condição de pobreza, extrema pobreza ou qualquer outro tipo de vulnerabilidade material, o público do Programa se encontra inserido em outras formas de precarização da vida que precisam ser identificadas, para isso, a equipe do Acessuas deve contar com o apoio das equipes dos serviços socioassistenciais.

Uma vez identificado o público potencial, existem outros fatores que a equipe precisa considerar para a formação dos grupos. Um deles é o momento de vida dos usuários. É importante considerar que as pessoas identificadas como potenciais participantes do Programa poderão estar vivenciando diferentes fases e contextos de vida. Com isso, algumas poderão estar em um momento propício para ingressar nas

atividades do Programa e acessar o mundo do trabalho, enquanto outras ainda não se encontram preparadas para essa etapa, por motivos diversos.

O momento da sensibilização diz respeito a ação fundamental de informar os objetivos do Programa, os tipos de atividades que serão ofertadas e os resultados que podem ser esperados. Assim, o convite à participação no Acessuas deverá demonstrar as contribuições que a participação no ciclo de oficinas trará aos possíveis participantes, além de informar sobre ações que não serão realizadas pelo Programa - como cursos de qualificação profissional e intermediação de mão de obra. O processo de sensibilização será feito principalmente por meio do diálogo direto com as pessoas que participarem dos momentos de acolhida, sobre a qual se tratará nas próximas seções, mas inclui ainda uma outra vertente importante, que diz respeito à rede socioassistencial e intersetorial.

Em cada território, a equipe do Programa deverá se reunir constantemente com as equipes das unidades socioassistenciais e realizar ações tais como:

- Reuniões com a rede social e socioassistencial do território para explicar o programa Acessuas Trabalho e como este será executado nas regiões, além de explicar o fluxo de encaminhamento das pessoas para o Programa;
- Visitas nas unidades de assistência social, seja as unidades da SEDES seja a rede parceira, para divulgar o programa para trabalhadores e usuários do SUAS;
- Articulação com a rede de saúde e educação do território para divulgação, realizando ações como reuniões e oficinas de mobilização;
- Desenvolvimento de ações comunitárias diversas que estimulem a população a participar do programa.

A equipe do Programa deve manter base de dados de pessoas interessadas em participar do Programa, que seja de fácil acesso à rede e à população local. Tal base deve ser alimentada preferencialmente no sistema SIDS após viabilização de acesso pela Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES.

As pessoas inseridas neste banco de dados deverão ser convidadas a participarem de **Acolhida Coletiva**, na qual serão apresentados os objetivos do Programa, os tipos de atividades que serão ofertadas e os resultados que podem ser esperados. A equipe deverá informar as aquisições que a participação no ciclo de oficinas trará aos possíveis participantes, além de ressaltar sobre as ações que não serão realizadas pelo Programa - como cursos de qualificação profissional e intermediação de mão de obra.

A acolhida é um importante momento de alinhamento de expectativas em relação ao Programa, deve ser realizada com metodologia instigante e criativa a ser proposta em plano de ação pela equipe do Programa. O momento da acolhida coletiva é também um rico espaço de identificação do perfil do território: quais as principais demandas e dificuldades das pessoas daquele local no que se refere ao mundo do trabalho; qual a possibilidade de dia e horário para participação nas oficinas; as temáticas de maior interesse; o perfil do grupo (se é mais preponderante mulheres ou adolescentes, ou pessoas em situação de rua ou migrantes e etc.)

A acolhida coletiva pode ser desenvolvida mais de uma vez por território até que seja mobilizado o quantitativo de pessoas ideal para o início das oficinas. Esta ação deverá ocorrer no primeiro mês de execução do programa e poderá acontecer concomitantemente com outras etapas desde que haja previsão de novos grupos no mesmo território.

Este é um momento de extrema importância para a garantia de uma realização efetiva do programa e deve ser planejado com esmero e qualidade técnica. Deve ter todas as suas ações expressas no relatório de execução do programa e deve contar com estratégia de avaliação de cada ação realizada.

As ações desse eixo deverão ocorrer em todos os territórios de realização do Programa, sendo finalizadas quando as vagas já tiverem sido totalmente preenchidas.

Eixo 2 - Desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho

Esse eixo tem como objetivo identificar e desenvolver habilidades e potencialidades, despertando no participante o interesse em participar ativamente, a ser um importante protagonista da sua trajetória, seja indo em busca de seus direitos, seja dedicando-se à construção de objetivos, projetos e sonhos. Este eixo deve ser acompanhado pela construção de estratégias que gerem contato com a possibilidade de realização dos objetivos, projetos e sonhos por parte do participante.

As oficinas do Programa devem apoiar os participantes em relação ao seu autodesenvolvimento e ao modo como enfrentam os desafios de inserção no mundo do trabalho, apresentando-lhes possibilidades e repertórios que os estimulem a construir projetos profissionais. Para isso, as ações devem ser acolhedoras, um momento em que os usuários se sintam confiantes para formar novos laços de convivência e de aprendizagem.

As oficinas deverão perpassar as temáticas relacionadas à preparação para o mundo do trabalho, seguindo a seguinte proposta:

- 1ª oficina - conhecimento de si (trajetória, projetos, sonhos, barreiras) e do território;
- 2ª oficina – aspectos do mundo do trabalho;
- 3ª oficina - formas de inserção no mercado de trabalho; e
- 4ª oficina – mapa de oportunidades local.

Os temas da segunda e terceira oficinas deverão ser escolhidos durante a Acolhida Coletiva, de acordo com as demandas e anseios apresentados pelos participantes.

A seguir apresentamos alguns itens que deverão ser observados pela equipe no planejamento, organização e realização das oficinas:

- Cada ciclo de oficinas será formado por, no máximo, 25 participantes
- Essa fase do percurso deverá contar com a realização de 04 oficinas;
- Cada oficina terá duração de 90 minutos, com periodicidade mínima semanal;

- Frequência mínima de 75% de cada usuário nos encontros realizados é necessária para contabilizar a meta de atendimento em ciclo de oficinas;
- Realizar convite para participar do ciclo de oficinas aos participantes da Acolhida Coletiva que continuarão no programa, com data e horário das quatro oficinas;
- Deve ser estimulada a composição de grupos heterogêneos, reconhecendo-se que todos os indivíduos, em sua pluralidade e diversidade, contribuem uns com os outros por meio de suas experiências, saberes e habilidades;
- São considerados participantes do Programa os usuários que ingressam no ciclo de oficinas;
- As oficinas devem ser realizadas, preferencialmente, no território de moradia dos participantes. Caso haja a necessidade de locomoção, é preciso providenciar recursos adequados para o deslocamento do participante;
- Deverá ser fornecida alimentação aos participantes durante a realização dos encontros. A alimentação deverá ser nutricionalmente adequada (a ser especificada em plano de trabalho).
- As oficinas deverão ser ofertadas em dias e horários diversificados – Exemplo: turno noturno ou final da tarde, oficinas aos sábados e outras adequações às necessidades do público.

Por meio das oficinas, a equipe deve preparar e orientar os usuários para o mundo do trabalho, de forma qualificada, e fomentando a reflexão e participação ativa dos presentes. No decorrer das oficinas, a equipe deve estar atenta para identificar as potencialidades e interesses dos usuários, sendo fundamental alinhar ambos com as oportunidades identificadas nos territórios para a realização do encaminhamento dos participantes.

Para cumprir a meta do programa deverão ser realizados 284 ciclos de oficinas, conforme detalhado na tabela abaixo, totalizando 1.136 oficinas.

Território	Regiões Administrativas	Meta	Qtd de ciclos (cada ciclo composto por 4 oficinas e 25 participantes cada)	Total de oficinas por território
Central	Plano Piloto, Cruzeiro, Sudoeste/Octogonal, Lago Sul, Lago Norte e Varjão	500	20	80
Leste	São Sebastião, Jardim Botânico, Itapoã e Paranoá	1.000	40	160
Norte	Sobradinho I, Sobradinho II, Fercal e Planaltina	1.000	40	160
Centro-Sul	SIA, SCIA-Estrutural, Núcleo Bandeirante, Park Way, Guará e Candangolândia	600	24	96
Centro-Oeste	Vicente Pires, Taguatinga, Águas Claras e Arniqueiras	1.000	40	160
Sudeste	Samambaia, Recanto das Emas, Riacho Fundo I e Riacho Fundo II	1.000	40	160
Oeste	Ceilândia, Sol Nascente/ Por do Sol e Brazlândia	1.000	40	160
Sul	Gama e Santa Maria	1.000	40	160
		7.100	284	1.136

Observa-se que as oficinas devem acontecer entre o 2º e o 9º mês de execução do programa. O mês 1 deve ser destinado para contratação e capacitação a equipe, o planejamento para a execução do Programa e implementação das ações do eixo de mobilização como as acolhidas coletivas.

Os meses 10, 11 e 12 também não aparecem no cronograma de execução das oficinas, pois neste trimestre deverá ser feito o acompanhamento da trajetória dos participantes das oficinas e realizar atividades de articulação e encontros com a população dos territórios que possibilitem a reflexão e a discussão sobre temas relacionados ao mundo do trabalho, referentes ao eixo Monitoramento do percurso do usuário.

Para desempenhar a segunda e terceira oficinas do ciclo de oficinas poderá haver contratação de profissionais autônomos no perfil de oficinairos, com experiência e conhecimento nos temas específicos de cada oficina, conforme definidos anteriormente pela equipe, de acordo com os interesses apresentados na acolhida coletiva. Esta adequação do perfil do facilitador da oficina à temática escolhida é fundamental, pois não se trata de conteúdo corriqueiro ou padronizado, mas sim de uma abordagem específica à demanda do público a ser atendido. Exemplo: em um território pode ser mais nítida a necessidade de abordar a temática de cooperativas de trabalhadores, em outro pode ser mais presente a demanda de trabalho no ramo do cuidado, em outro pode ser demanda abordagens sobre a atuação da cultura enquanto espaço de trabalho. Considerando que não há conteúdo generalista que aborde todas as possíveis temáticas que possam vir a surgir, é preferível que os facilitadores sejam contratados especificamente para tratar das demandas de cada oficina.

Durante o ciclo de oficinas, os participantes deverão preencher, com o apoio da equipe, o Plano Individual de Inclusão no Mundo do Trabalho, iniciando o preenchimento na 1ª oficina e terminando na última. O Plano Individual é uma orientação que permite ao usuário desde a descoberta dos próprios sonhos, vocações e habilidades, até a projeção de um percurso que contribua para a realização dos seus projetos, pois consiste em escrever um plano de concretização do acesso ao mundo do trabalho, conforme os desejos e potencialidades individuais.

Na construção do Plano a troca de experiências entre os participantes é fundamental para o crescimento e para a mudança de olhar dos usuários em relação ao seu caminhar no mundo do trabalho.

Eixo 3 - Mapeamento de oportunidades no território

O eixo de acesso a oportunidades tem importante papel na garantia de direitos e acesso a serviços. Entende-se por oportunidades os programas, serviços e benefícios da rede socioassistencial; os programas e serviços de outras políticas públicas; e as oportunidades de inclusão produtiva presentes nos territórios.

A característica principal deste eixo é a articulação intersetorial, uma vez que essa ação se dá por meio do mapeamento das oportunidades no território e o posterior encaminhamento dos usuários às oportunidades mapeadas. A equipe Acessuas deverá proceder considerando tanto as potencialidades dos usuários e seus projetos de vida, quanto às oportunidades presentes no território.

A equipe deverá elaborar o mapa de oportunidades de todas as regiões administrativas de abrangência do território, contendo principalmente: rede de serviços públicos local, vocação econômica do território e suas principais atividades, levantamento das oportunidades existentes no território. Também deve identificar o repertório de saberes e estratégias de sobrevivência e convivência acumulados pela população.

O mapeamento de oportunidades é uma ação continuada, ocorrendo durante toda a vigência do programa, e não se trata apenas do levantamento das oportunidades (vagas de emprego, locais de curso, etc) existente, mas também o que pode ser criado ou aperfeiçoado a partir das potencialidades do território e das necessidades dos participantes.

As informações do mapeamento deverão ser sistematizadas em banco de dados online, de modo que facilite o acesso e a atualização pela equipe do Programa, e também a sua socialização com as redes dos territórios.

No que tange ao encaminhamento dos participantes, a equipe do Programa deverá realizar as seguintes ações:

- Cadastramento ou atualização cadastral dos participantes no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Essa ação deverá iniciar no começo do ciclo de oficinas, após a identificação dos usuários sem cadastro ou com o cadastro desatualizado e deve perdurar no decorrer do programa conforme a necessidade do participante junto ao cadastro único.
- Encaminhamento dos participantes para atendimento na rede socioassistencial, de modo a acessar serviços do SUAS;
- Encaminhamento para as demais políticas públicas, de acordo com as necessidades dos participantes;
- Realização de parcerias institucionais de modo possibilitar a ampliação do acesso dos participantes ao mundo do trabalho e atender demandas de públicos específicos (população em situação de rua, acolhimento – ex.: emprego apoiado). Essa ação deve ocorrer durante toda a vigência do Programa;
- Encaminhamento dos participantes para acesso às oportunidades de inclusão produtiva.

Vale destacar que há pessoas que acessam o momento de acolhida e apresentação do Programa Acessuas, mas optam por não participar do ciclo de oficinas. Nesse caso, as pessoas poderão ser encaminhadas a oportunidades disponíveis no território, mas não construirão seu Plano Individual de Inclusão no Mundo do Trabalho, ou seja, não haverá um planejamento da trajetória que percorrerão.

Esclarecemos que os cursos profissionalizantes, as ações de economia popular e solidária e de apoio ao microempreendedor individual ou coletivo, assim como a intermediação de mão de obra, fazem parte das políticas de educação e de trabalho e emprego. Torna-se, portanto, necessária a intensificação do diálogo com tais políticas, a fim de garantir a inserção e a permanência dos usuários da assistência social nas ações. Por fim, trata-se de uma articulação do Programa não somente com as demais políticas públicas, mas (imprescindível) com os serviços e programas do SUAS.

Eixo 4 - Monitoramento do percurso do participante

No Programa Acessuas Trabalho, além do monitoramento da oferta, há o monitoramento do percurso do usuário como eixo metodológico. Este consiste no acompanhamento dos usuários desde a sua entrada no Programa, que é oficializada mediante o seu ingresso no ciclo de oficinas, até o período mínimo de três meses após o encerramento do referido ciclo. Durante essa etapa, a equipe dá prosseguimento aos encaminhamentos dos participantes a oportunidades e monitora a sua trajetória em relação aos objetivos associados ao mundo do trabalho que traçaram para si.

O objetivo dessa ação é apoiar a permanência dos usuários nas ações do Acessuas Trabalho, de seus parceiros e/ou ainda no mercado de trabalho, por meio da construção de estratégias coletivas para a superação das dificuldades encontradas pelos usuários.

Nesse sentido, envolve a atenção desde as questões mais práticas que garantam a frequência - tais como acesso ao local de execução das oficinas (com fornecimento de alimentação e transporte, este quando couber) até a parte mais complexa, envolvendo a avaliação referente à compreensão da proposta por parte do participante e identificação/interesse pelas temáticas trabalhadas.

Este monitoramento deverá ocorrer no durante e após o ciclo de oficinas por meio de contatos periódicos com os participantes, com intervalo mínimo de 20 dias, reuniões de equipe e da articulação com outras equipes da rede socioassistencial e de parceiros. Em todos esses momentos torna-se imprescindível o registro das informações.

A equipe deverá realizar o acompanhamento do acesso e da permanência dos usuários nas atividades do Acessuas Trabalho e também o acompanhamento do processo de inserção do usuário no mercado de trabalho ou em outros formatos de atividade laborativa, devendo ocorrer por três meses após o ciclo de oficinas, tendo, pelo menos, um contato por mês. Durante os três meses, a equipe poderá realizar encontros coletivos que viabilizem a troca de experiências entre os participantes.

Deverão realizar encontros individuais, com periodicidade mínima mensal, com usuários que tiveram sua trajetória interrompida voluntariamente e involuntariamente, para garantir suporte da rede socioassistencial e construção de estratégias de superação das dificuldades encontradas.

As ações apresentadas na fase de planejamento e nos quatro eixos do programa estão descritas na proposta de cronograma no anexo I.

Todas as etapas do Programa, compreendendo os 04 eixos, precisam ser registradas para demonstrar a sua execução, bem como evidenciar as estratégias de mobilização e sensibilização utilizadas pela equipe de referência do Programa. Dessa forma, indica-se o uso de: fotografia, folheto, banner, vinheta, lista de presença, lista de interesse de participação, dentre outras formas de registro.

EQUIPE DE REFERÊNCIA E INFRAESTRUTURA

Equipe de referência

O Programa Acessuas Trabalho é referenciado na Proteção Social Básica e desenvolve ações que qualificam os serviços socioassistenciais. Portanto, necessita da composição de uma equipe de referência responsável por planejar e realizar as ações do Programa.

No Caderno de Orientações do Programa (56229520) consta a composição mínima da equipe, a considerar: 01 coordenador de nível superior; 01 técnico de nível superior; 01 técnico de nível médio. Nesse sentido, considerando que tratam-se de 08 territórios para a execução do Programa, foi estabelecida a necessidade da equipe ser composta por 01 coordenador geral (responsável por fazer a gestão do programa, planejando e acompanhando a sua execução), 01 coordenador técnico (responsável por realizar articulação com os demais serviços e programas ofertados na rede socioassistencial, bem como com outras políticas públicas e agentes locais responsáveis pela oferta de oportunidades de inclusão no mundo do trabalho, planejando e respondendo pela agenda de atividades conjuntas), bem como dispor de 01 técnico de nível superior e 01 técnico de nível médio para fazer o acompanhamento/execução por território - totalizando 08 técnicos de nível superior (responsável pela sensibilização dos usuários a participar do programa e pela mediação das oficinas, sob orientação do coordenador técnico) e 08 técnicos de nível médio (responsável pela oferta de informações aos usuários e registro da frequência dos usuários de forma a subsidiar o preenchimento do SIS Acessuas).

Os profissionais de nível superior que compõem a equipe do Programa devem possuir graduação em serviço social, psicologia ou pedagogia, em consonância à NOB RH/SUAS.

Considerando as especificidades dos temas propostos para as oficinas 2 e 3 do ciclo de oficinas indica-se a contratação de serviços de profissionais específicos ao tema.

São atribuições e perfil desejado dos profissionais que compõem a equipe do Programa:

- **Coordenador Geral:** técnico de nível superior, responsável por fazer a gestão do programa, planejando e acompanhando a sua execução. É a pessoa responsável por coordenar o planejamento das ações em conjunto com a equipe, devendo apoiar e acompanhar a execução e os resultados das atividades desenvolvidas, em consonância com as metas pactuadas. Também será o responsável por elaborar o relatório mensal, com o apoio dos demais profissionais e realizar as demais atividades de monitoramento e prestação de contas. Responsável por registrar as informações no Sistema de Acompanhamento do Programa Acessuas Trabalho (SIS Acessuas).

Perfil Profissional do Coordenador Geral: - Experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos e serviços socioassistenciais; - Conhecimento do MROSC; - Conhecimentos básicos sobre gestão pública; - Conhecimento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Política de Trabalho; - Conhecimento sobre ações e temas afetos ao mundo do trabalho; - Boa capacidade relacional e de escuta; - Boa capacidade de comunicação oral e escrita; - Conhecimento básico de informática.

- **Coordenador Técnico:** técnico de nível superior, formado em Serviço Social, responsável por realizar articulação com os demais serviços e programas ofertados na rede socioassistencial, bem como com outras políticas públicas e agentes locais responsáveis pela oferta de oportunidades de inclusão no mundo do trabalho, planejando e respondendo pela agenda de atividades conjuntas. Deve apoiar e acompanhar a execução e os resultados das atividades desenvolvidas, em consonância com as metas pactuadas. Realizar, com o auxílio da equipe, a divulgação do Programa nos territórios, tanto na rede socioassistencial, quanto junto a outras políticas e atores. Realizar sempre que necessário o preenchimento do SIS Acessuas, e do sistema SIDS da SEDES enquanto prontuário do usuário. Deve também fazer a formação de entrevistador do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal a ser ofertada pela SEDES, bem como realizar o cadastramento e/ou atualização cadastral dos participantes do programa sempre que necessário.

Perfil Profissional do Coordenador Técnico: - Formado em Serviço Social; - Preferencialmente com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos e serviços socioassistenciais; - Conhecimento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Política de Trabalho; - Conhecimento sobre ações e temas afetos ao mundo do trabalho; - Experiência de trabalho em grupos e atividades coletivas; - Experiência em trabalho interdisciplinar; - Boa capacidade de compreensão de territórios - Boa capacidade relacional e de escuta; - Boa capacidade de comunicação oral e escrita; - Conhecimento básico de informática.

- **Técnico de nível superior:** responsável pela sensibilização dos usuários a participar do programa e pela mediação das oficinas, sob orientação do coordenador técnico. Deve atuar como referência para os usuários atendidos e demais profissionais que desenvolvam atividades com os grupos. Além disso, é a pessoa responsável por orientar os usuários na construção do Plano Individual de Inclusão no Mundo do Trabalho, realizar atendimentos individuais, registrar as atividades realizadas nas oficinas e realizar o monitoramento do percurso dos usuários. Realizar sempre que necessário o preenchimento do SIS Acessuas, e do sistema SIDS da SEDES enquanto prontuário do usuário. Deve também fazer a formação de entrevistador do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal a ser ofertada pela SEDES, bem como realizar o cadastramento e/ou atualização cadastral dos participantes do programa sempre que necessário.

Perfil Profissional do Técnico de nível superior: - Formação em Psicologia, Serviço Social ou Pedagogia; - Conhecimento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Política de Trabalho; - Conhecimento sobre ações e temas afetos ao mundo do trabalho; - Experiência de trabalho em grupos e atividades coletivas; - Experiência em trabalho interdisciplinar; - Boa capacidade de compreensão de territórios - Conhecimento da realidade dos territórios em que atuará; - Conhecimento básico de informática; - Boa capacidade relacional e de escuta.

- **Técnico de nível médio:** responsável pela oferta de informações aos usuários e registro da frequência dos usuários de forma a subsidiar o preenchimento do SIS Acessuas. Realizar a formação de entrevistador do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal a ser ofertada pela SEDES, bem como realizar o cadastramento e/ou atualização cadastral dos participantes do programa sempre que necessário. Deve apoiar os demais profissionais da equipe nas ações no território, apoiar o técnico de nível superior nas oficinas e nas

atividades de monitoramento do percurso dos usuários no mundo do trabalho, bem como apoiar o Coordenador Geral e o Coordenador Técnico no que for demandado, desde que as ações estejam no repertório de suas responsabilidades.

Perfil Profissional do Técnico de nível médio: - Conhecimento da realidade dos territórios em que atuará; - Boa capacidade de relacionamento e comunicação com usuários da Política de Assistência Social; - Conhecimento básico de informática; - Capacidade de trabalho em equipe; - Boa capacidade de comunicação oral e escrita.

Infraestrutura

Os locais de execução do programa devem garantir condições adequadas para a equipe realizar seu trabalho com qualidade, desde o planejamento, as atividades em grupo, até o monitoramento e a disponibilidade de espaço para o atendimento ao público – tanto para o atendimento individual quanto para o atendimento coletivo; telefone; acesso a computador e serviço de internet para pesquisas, elaboração de materiais, divulgação das ações – via mídias sociais e/ou endereços eletrônicos, e para preenchimento do Sistema de Informações.

A organização executora deverá ter um endereço físico para sediar o Programa, mas pode desempenhar as ações de mobilização e oficinas de forma descentralizada para dar o máximo de acessibilidade e capilaridade ao Programa Acessuas Trabalho.

Os locais de desenvolvimento das oficinas devem ser seguros, possuir estrutura ampla, com mobiliários e materiais adequados ao tipo de oficina a ser executado, não podendo ser vinculado a espaço que desperte qualquer tipo de desconforto às particularidades dos participantes, devendo respeitar as liberdades individuais.

O monitoramento do percurso do participante poderá ser feito em domicílio, desde que seja do acordo do participante. Para os encontros de monitoramento deverão ser viabilizadas a locomoção do participante ao local destinado ao encontro.

Monitoramento

Para acompanhar a execução do Programa haverá um gestor da parceria, que será responsável por monitorar todas as etapas do Programa. Para auxiliar no monitoramento, a equipe deverá apresentar mensalmente um relatório de atividades do programa, contendo informações detalhadas e, sempre que possível, fotos e outros documentos comprobatórios. Este relatório deverá expor todas as ações realizadas no âmbito do Programa no período de um mês, organizadas por eixo de atuação do programa.

A qualquer momento a Coordenação da Proteção Social Básica poderá solicitar reuniões, materiais e articulações para o desempenho do programa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 9 de 15 de abril de 2014. Ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB – RH/SUAS. Brasília: CNAS/MDS, 2014. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/resolucao-no-9-de-15-de-abril-de-2014/> acesso em 05 de fevereiro de 2021.

_____. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 18 de 24 de maio de 2012. Institui o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS-TRABALHO. Brasília: CNAS/MDS, 2012. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/resolucao-no-18-de-24-de-maio-de-2012/> acesso em 05 de fevereiro de 2021.

_____. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 25 de 15 de dezembro de 2016. Altera a Resolução CNAS nº 18/2012, que instituiu o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS-TRABALHO. Brasília: CNAS/MDS, 2016. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/resolucao-no-25-de-dezembro-de-2016/> Acesso em: 02 de fev. de 2021.

_____. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 33 de 28 de novembro de 2011. Define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da Assistência Social e estabelece seus requisitos. Brasília: CNAS/MDS, 2011.

_____. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Brasília: CNAS/MDS, 2012.

_____. Ministério da Cidadania. Caderno de Orientações do Programa Acessuas Trabalho – Versão Preliminar. Disponível em: http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2020/10/Caderno_Orientacao_Tecnica_Acessuas_Trabalho_Consulta_Publica.pdf. Acesso em: fev/2021.

CODEPLAN - Companhia de Planejamento do Distrito Federal. Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios. Brasília, 2018. Disponível em: <http://codeplan.df.gov.br/pdad-2018/>. Acesso em: fev/2021.

CODEPLAN - Companhia de Planejamento do Distrito Federal. Índice de Vulnerabilidade Social. Brasília, 2020. Disponível em: <http://www.observatorioterritorial.seduh.df.gov.br/indice-de-vulnerabilidade-social/>. Acesso em: fev/2021.

CODEPLAN - Companhia de Planejamento do Distrito Federal e DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Pesquisa de Emprego e Desemprego na Periferia Metropolitana de Brasília – PED-PMB de Dezembro de 2020. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analiseped/2020/202012pedpmb.html>. Acesso em: fev/2021.

PIMENTEL, Graça; CARNEIRO, Liliane Bernardes; GUERRA, Jacinto. Oficinas Culturais. Universidade de Brasília (UnB), Brasília-DF, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/ofic_cult.pdf. Acesso em: fev/2021.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – SIS ACESSUAS

O Sistema de Acompanhamento do Programa Acessuas Trabalho – SIS Acessuas - permite realizar os registros dos usuários e das atividades realizadas no âmbito das oficinas do Programa Acessuas Trabalho.

No sistema é possível registrar os atendimentos realizados nos ciclos de oficinas, juntamente com informações dos participantes, buscando-os entre os usuários já cadastrados pelo nome, CPF, data de nascimento e pelo NIS – Número de Identificação Social.

Vale ressaltar que o usuário deverá ser encaminhado via Prontuário Eletrônico do SUAS para ser localizado no SIS Acessuas, sendo que o Prontuário Eletrônico do SUAS utiliza os dados do Cadastro Único para identificar os usuários do SUAS.

As oficinas também serão registradas com as datas dos encontros realizados e os temas trabalhados, sendo permitido salvar as informações apenas quando estiverem de acordo com as orientações técnicas em relação à quantidade de oficinas e tempo de duração dos encontros.

Ressaltamos que a OSC parceira será responsável pela inclusão das informações necessárias para o registro do desenvolvimento da execução do Programa Acessuas Trabalho no SIS ACESSUAS. Nesse sentido, os profissionais da OSC, responsáveis pela execução do Programa Acessuas trabalho (coordenador geral e coordenador técnico) deverão estar cadastrados nos Recursos Humanos do CadSUAS na aba Rede Socioassistencial, selecionando a opção “outras” e preenchendo o campo “sigla” da identificação como “ACESSUAS”.

ANEXO

Anexo I – Cronograma de Execução do Programa Acessuas Trabalho no Distrito Federal

Atividades	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
PLANEJAMENTO												
Contratação e capacitação da equipe do Programa	X											
Planejamento das oficinas do Programa, principalmente, em relação à primeira e quarta oficinas do ciclo de oficinas	X											
Elaboração de material informativo sobre o Programa	X											
EIXO 1												
Reuniões com a rede social e socioassistencial do território para explicar o programa Acessuas Trabalho e como este será executado nas regiões, além de explicar o fluxo de encaminhamento das pessoas para o Programa	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
Visitas nas unidades de assistência social, da administração direta e parceiras, para divulgar o programa para trabalhadores e usuários do SUAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
Articulação com a rede de saúde e educação do território para divulgação, realizando ações como reuniões e oficinas de mobilização	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
Desenvolvimento de ações comunitárias diversas que estimulem a população a participar do programa	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
Realização de Acolhida Coletiva	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
EIXO 2												
Realização dos ciclos de oficinas		X	X	X	X	X	X	X	X			
Realização de encontros com a população dos territórios que possibilitem a reflexão e a discussão sobre temas relacionados ao mundo do trabalho										X	X	X
EIXO 3												
Elaboração e atualização do mapa de oportunidades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a SEDES para o cadastramento dos participantes (que tiverem demanda) no cadastro único ou a atualização cadastral		X	X	X	X	X	X	X	X			
Encaminhamento dos participantes para atendimento na rede socioassistencial		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento dos participantes para as demais políticas públicas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de parcerias institucionais de modo possibilitar a ampliação do acesso dos participantes ao mundo do trabalho e atender demandas de públicos específicos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento dos participantes para acesso às oportunidades de inclusão produtiva		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EIXO 4												
Acompanhamento do acesso e da permanência dos usuários nas atividades do	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

programa Acessuas Trabalho												
Acompanhamento do processo de inserção do usuário no mercado de trabalho ou em outros formatos de atividade laborativa		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de encontros individuais, com periodicidade mínima mensal, com usuários que tiveram sua trajetória interrompida voluntariamente e involuntariamente		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

[1] O Índice de Vulnerabilidade Social é composto de quatro dimensões: Infraestrutura e Ambiência Urbana (*DIAU*); Capital Humano (*DCH*); Renda e Trabalho (*DRT*) e Dimensão Habitacional (*DH*). Cada dimensão é resultante do cálculo de um conjunto de indicadores que buscam retratar aspectos da vulnerabilidade social vivenciada pela população do Distrito Federal.

[2] Fonte: Mapa das Desigualdades do DF, lançado em 2019 pelo Movimento Nossa Brasília, o Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc) e a Oxfam Brasil.

[3] Notas sobre os conceitos adotados pela CODEPLAN e DIEESE (2020): Desempregados - conjunto de pessoas que se encontram em uma das situações a seguir: · desemprego aberto - pessoas que procuraram trabalho de maneira efetiva nos 30 dias anteriores ao da entrevista e não exerceram nenhum trabalho nos últimos sete dias; · desemprego oculto pelo trabalho precário - compreende as pessoas que procuraram efetivamente trabalho nos 30 dias anteriores ao dia da Pesquisa, ou nos últimos 12 meses, e que realizam, de forma irregular, algum trabalho remunerado, realizam algum trabalho não remunerado de ajuda em negócios de parentes, ou realizam algum trabalho recebendo exclusivamente em espécie ou benefício; · desemprego oculto pelo desalento - pessoas sem trabalho e que não o procuraram nos últimos 30 dias por desestímulo do mercado de trabalho, ou por circunstâncias fortuitas, mas apresentaram procura efetiva de trabalho nos últimos 12 meses. Inativos - (maiores de 14 anos) - parcela da PIA que não está ocupada, nem desempregada.

[4] De acordo com a CODEPLAN (2020) trata-se do Grupo 03 de RA, a saber: Brazlândia, Ceilândia, Planaltina, Riacho Fundo, Riacho Fundo II, SIA, Samambaia, Santa Maria e São Sebastião

[5] De acordo com a CODEPLAN (2020) trata-se do Grupo 04 de RA, a saber: Fercal, Itapoã, Paranoá, Recanto das Emas, SCIA – Estrutural e Varjão.

[6] De acordo com a CODEPLAN (2020) trata-se do Grupo 02 de RA, a saber: Águas Claras, Candangolândia, Cruzeiro, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante, Sobradinho, Sobradinho II, Taguatinga e Vicente Pires.

[7] Fonte: Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal (PED-DF). Convênio: CODEPLAN-GDF e DIEESE. PED-DF Nota: (1) A amostra não comporta desagregação da taxa de desemprego total para o Grupo 1. Obs.: Grupo 1 (alta renda) - Plano Piloto, Jardim Botânico, Lago Norte, Lago Sul e Park Way e Sudoeste/Octogonal. Grupo 2 (média-alta renda) - Águas Claras, Candangolândia, Cruzeiro, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante, Sobradinho, Sobradinho II, Taguatinga e Vicente Pires. Grupo 3 (média-baixa renda) - Brazlândia, Ceilândia, Planaltina, Riacho Fundo, Riacho Fundo II, SIA, Samambaia, Santa Maria e São Sebastião. Grupo 4 (baixa renda) - Fercal, Itapoã, Paranoá, Recanto das Emas, SCIA – Estrutural e Varjão

[8] Um dos indicadores utilizados pelo IBGE para medir a pobreza é o percentual da população que vive com menos US\$5,5 per capita.

[9] Quanto a extrema pobreza, medida comumente pelo indicador de percentual de pessoas que vivem com menos de US\$1,9 per capita.

[1] O Índice de Vulnerabilidade Social é composto de quatro dimensões: Infraestrutura e Ambiência Urbana (*DIAU*); Capital Humano (*DCH*); Renda e Trabalho (*DRT*) e Dimensão Habitacional (*DH*). Cada dimensão é resultante do cálculo de um conjunto de indicadores que buscam retratar aspectos da vulnerabilidade social vivenciada pela população do Distrito Federal.

Nathália Eliza de Freitas

Coordenadora

Coordenação de Proteção Social Básica

Kariny Alves

Subsecretária

Subsecretaria de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **NATHÁLIA ELIZA DE FREITAS - Matr.0176810-7, Coordenador(a) de Proteção Social Básica**, em 09/12/2021, às 19:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KARINY GERALDA ALVES VEIGA - Matr.0176847-6, Subsecretário(a) de Assistência Social**, em 20/12/2021, às 16:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **75855457** código CRC= **DC60EF90**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-502 - DF

3773-7221

00431-00004650/2021-41

Doc. SEI/GDF 75855457